



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Matéria:** Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2025  
**Autoria:** Daniel Gobbi  
**Ementa:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ RIBEIRÃO-PRETANA À SENHORA MARIA AUXILIADORA MARTINS - CONFORME ESPECIFICA.  
**Relatoria:** Franco Ferro

#### PARECER

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2025, de autoria do Vereador Daniel Gobbi, que “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ RIBEIRÃO-PRETANA À SENHORA MARIA AUXILIADORA MARTINS.”

O Projeto foi apreciado por esta Comissão, salientando que nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município, encontra-se com o número mínimo de assinaturas exigido para os Projetos de Decreto Legislativo que versem sobre honorarias (LOM, art. 47, § 1º), bem assim, cumpre o disposto no artigo 4º, da Resolução 153/2015.

Destaque-se nos termos da Resolução 153/2015, o artigo 2º, I e parágrafo único, preveem quanto a cidadania ribeirão-pretana o seguinte:

“Art. 2º. Poderão ser conferidos os seguintes Títulos Honoríficos às Pessoas Físicas, nas seguintes condições:

(...)

I - O título de cidadania Ribeirãopretana poderá ser concedido à pessoa física domiciliada no município que tiver prestado relevantes serviços de caráter público, privado, assistencial, educativo, cultural, artístico, empresarial, profissional, desportivo ou social comunitário em favor da comunidade local.

(...)

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade.





# **Câmara Municipal de Ribeirão Preto**

## **Estado de São Paulo**

O Projeto está adequado com a LOM (art. 8º), não se verificando óbice na iniciativa parlamentar, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina pela APROVAÇÃO da presente PROPOSITURA aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, em 26 de setembro de 2025

**FRANCO FERRO**

**Relator**

**DANIEL MARQUES GOBBI**

**ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA**

**MATHEUS MORENO DE ALMEIDA**

**MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO**



